



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO**

**DECLARAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CPNJ sob o nº 03.501.525/0001-07, com sede na R. Antônio Furtado de Mendonça, nº 10, CENTRO, no município de Corguinho, estado de Mato Grosso do Sul, **DECLARA** que a obra irá gerar um impacto local, de baixa abrangência e com impacto ambiental de baixa intensidade, conforme previsto na Resolução SEMADE nº 9 de 13 de maio de 2015 e Resolução SEMAGRO nº 679 de 09 de setembro de 2019, em atendimento ao **Contrato de Repasse nº 939108/2022**.

Corguinho - MS, 29 de fevereiro de 2024.

  
*marcela r. lopes*  
**Marcela Ribeiro Lopes**  
Prefeita Municipal